



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 14/5/99	
D.O.U. 18/5/99	Seção 1 P. 11
ATO: P.M. 807	14/5/99
D.O.U. 18/5/99	Seção 1 P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

361/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo		UF ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.ºs: 23000.007935/98-54, 23000.007937/98-80 e 23000.011901/98-46		
PARECER N.º: CES 361/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-4-99

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório 279/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Administração, habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, mantida pela Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, credenciando-se no mesmo ato a instituição de ensino. O Relator reitera que a IES atenda as recomendações da Comissão Verificadora, conforme consta no Relatório da SESu.

Brasília-DF, 07 de abril de 1999.

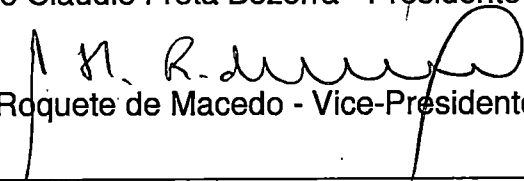

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

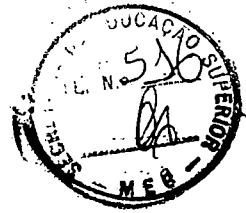
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1999.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Proc. 361/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 279 /99

Processos: 23000.007935/98-54, 23000.007937/98-80 e 23000.011901/98-46
Interessada: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
C.G.C: 02.549.642/0001-70
Assunto: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Universo de Ensino do Estado do Espírito Santo, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação.

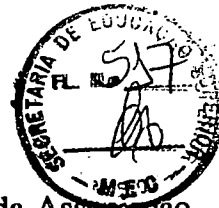
O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme a Portaria nº 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu nº 126/99, anexada ao processo nº 23000.011901/98-46.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, os autos do processo foram verificados pela SESu/MEC que comprovou a sua adequação técnica nos termos das Informações COTEC/SESu n.ºs 612/98 e 613/98, sugerindo o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, esclarecendo que os itens não atendidos, apontados nas observações destas Informações, deverão ser sanados até a visita da Comissão Verificadora.

O mérito acadêmico do projeto do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que, mediante os Pareceres Técnicos nº 1450/98 e 1456/98 do DEPES/SESu/MEC, se manifestou favorável à continuidade da tramitação dos processos, com uma ressalva para a habilitação Administração Geral, referente ao corpo docente, que não estava constituído por graduados em Administração.

O DEPES/SESU/MEC encaminhou cópia dos Pareceres da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração e das Informações COTEC/SESu à Instituição, para o atendimento das exigências neles contidas.

1



Em 10 de novembro de 1998, a Diretora Presidente da Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo, assinou Termos de Compromissos, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portarias nº 1965 e 1966, de 29 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Elio Takeshi Tachizava da Universidade de São Paulo, Criseida Alves Lima da Universidade Federal do Ceará e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Mariluce de Magalhães Gomes, da extinta Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Espírito Santo, para verificar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso solicitado. A Comissão Verificadora realizou os trabalhos nos dias 03 e 04 de fevereiro de 1999, apresentando relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior.

II - MÉRITO

A grade curricular apresentada no projeto original sofreu alterações sugeridas pela Comissão Verificadora e acatadas pela Direção da Instituição. As recomendações contidas nas Informações COTEC/SESu 612/98 e 613/98 foram atendidas.

A IES solicitou a alteração da denominação da Mantida de Faculdades Integradas Universo de Ensino do Estado do Espírito Santo para Faculdade Novo Milênio, conforme ofício nº 001/99, de 04 de fevereiro de 1999, em atendimento a disposto no Artigo 8º do Decreto 2306/97.

Esta Secretaria determina que a Instituição atenda a recomendação da CEE de Administração, no que se refere a formação do corpo docente da habilitação Administração Geral, o que será verificado por ocasião da avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham estes processos, os seguintes anexos:

A - Síntese das informações dos processos e dos relatórios da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;


C - Grade curricular.


III - CONCLUSÃO



Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Novo Milênio, mantida pela Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo, com sede na cidade de Vila Velha, com 100 (cem) vagas anuais para cada habilitação, totalizando duzentas vagas anuais, no turno noturno, com turmas de cinquenta alunos. A Faculdade Novo Milênio deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.
Brasília, 27 de março de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs dos Processos: 23000.007935/98, 23000.7937/98-80 e 23000.011901/98-46

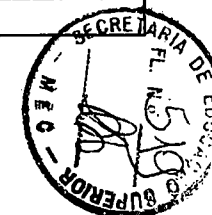
Instituição: Faculdade Novo Milênio

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior	Associação de Ensino Superior Espírito Santo	200	Noturno	Semestral	3036 h/a 3000 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia da Produção	01
Mestres	Ciência da Computação, Matemática, Sociologia Política, Economia	04
Especialistas	Recursos Humanos, Direito Civil e Processual Civil, Psicologia, Contabilidade	04
TOTAL		09
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral = 09 professores		
O corpo docente do 1º ano do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão Verificadora, a Instituição dispõe de edificações compatíveis com as exigências de infra-estrutura física para o curso solicitado. Dispõe de salas de aula de tamanhos variados, com capacidade para até 50 e 60 alunos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática possui uma infra-estrutura de hardware e software que permite a realização de treinamentos, de seminários e aulas nas disciplinas que necessitam dos recursos computacionais.

BIBLIOTECA

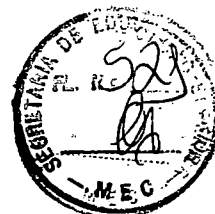
(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca atende os requisitos mínimos exigidos para o início do curso. O plano de expansão da biblioteca apresentado, e após concluído, deverá melhorar aos padrões de qualidade dos futuros cursos.



Anexo B

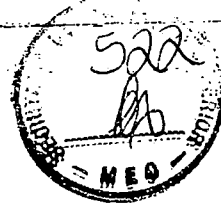
Processos nºs 23000.007935/98-54 e 23000.007937/98-80



Administração Geral

1º Semestre

DISCIPLINA 1º ANO LETIVO	PROFESSOR TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO COMPLETO
Contabilidade Geral	José Maria da Rocha Pós Graduação em Contabilidade	72	Av. Vitória, 1.930 - Conj 203 - Ed. Fernanda Jucutuquara Vitória/ES 29040-332
Introdução a Administração I	Adelaide Maria Coelho Baêta Doutorado em Engenharia da Produção Mestrado em Ciência Política	72	Rua Brasília, 14 Aptº 301 - Itapua Vila Velha/ES
Matemática I	Ana Lúcia Nogueira Junqueira Mestrado em Matemática	72	Rua Pedro Daniel, 90 Aptº 503 Barro Vermelho Vitória/ES
Sociologia Geral	Maria Teresa Oliveira Abaurre Mestrado em Sociologia Política	72	Rua Chapot Presvot, 119 aptº 802 Praia do Canto Vitória/ES 29108-480
Introdução a Economia I	Marisa Gonçalves Assis Pós-Graduação em Administração de Recursos Humanos	72	Rua Florentino Avidos, 111 - Ibes Vila Velha/ES 29108-480



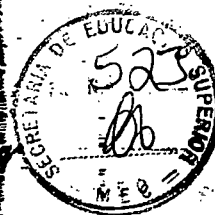
Administração Geral

2º Semestre

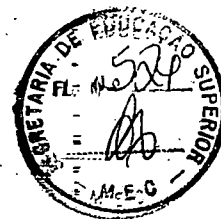
DISCIPLINA 1º ANO LETIVO	PROFESSOR TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO COMPLETO
Contabilidade Gerencial e de Custos	José Maria da Rocha Pós Graduação em Contabilidade	72	Av. Vitória, 1.930 - Conj 203 - Ed. Fernanda Jucutuquara Vitória/ES 29040-332
Introdução à Administração II	Adelaide Maria Coelho Baeta Doutorado em Engenharia da Produção Mestrado em Ciência Política	72	Rua Brasília, 14 Aptº 301 - Itapuã Vila Velha/ES
Matemática II	Ana Lúcia Nogueira Junqueira Mestrado em Matemática	72	Rua Pedro Daniel, 90 Aptº 503 Barro Vermelho Vitória/ES
Sociologia Aplicada à Administração	Maria Teresa Oliveira Abaurre Mestrado em Sociologia Política	72	Rua Chapot Presvot, 119 aptº 802 Praia do Canto Vitória/ES 29108-480
Introdução à Economia II	Marisa Gonçalves Assis Pós-Graduação em Administração de Recursos Humanos	72	Rua Florentino Avidos, 111 - Ibes Vila Velha/ES 29108-480

Administração em Comércio Exterior

1º Semestre



DISCIPLINA 1º ANO LETIVO	PROFESSOR TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO COMPLETO
Informática I	Eder Machado Mestrado em Ciência de Computação	36	Rua Lúcio Bacelar, 16 Aptº 501 - Ed. Sereia Praia da Costa Vila Velha/ES 29101-030
Economia I	Marisa Gonçalves Pós Graduação em Adm. de Recursos Humanos		Vila Velha/ES 29108-480
Instituições de Direito Público e Privado I	Josmar de Souza Pagotto Pós-Graduação Direito Civil e Processual Civil	36	Av. São Paulo, 1.270/404 Praia da Costa Vila Velha/ES 29101-300
Matemática	Ana Lúcia Nogueira Junqueira Mestrado em Matemática	72	Rua Pedro Daniel, 90 Aptº 503 Barro Vermelho Vitória/ES
Psicologia Aplicada à Administração I	Isabel Cristina Carpi Girato Pós-Graduação em Psicologia	36	Rua Carlos Moreira Lima, 371/Aptº 304 Rua da Escola São Tiago, atrás da A GA7FTA Vitória/ES 29050-650
Sociologia Aplicada à Administração I	Maria Teresa Oliveira Abaurre Mestrado em Sociologia Política	36	Rua Chapot Presvot, 119 aptº 802 Praia do Canto Vitória/ES 29108-480
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	Arnaldo Rondon Mestrado em Administração de Negócios e Finanças Internacionais Mestrado em Economia	36	Chácara Teodoro Interlagos - Ponta da Fruta Vila Velha/ES
Teoria Geral da Administração I	Adelaide Maria Coelho Baêta Mestrado em Ciência Política Doutorado em Engenharia da Produção	72	Rua Brasília, 14 Aptº 301 - Itapua Vila Velha/ES



Administração em Comércio Exterior

2º Semestre

DISCIPLINA 1º ANO LETIVO	PROFESSOR TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO COMPLETO
Informática II	Eder Machado Mestrado em Ciência de Computação	36	Rua Lúcio Bacelar, 16 Aptº 501 - Ed. Sereia Praia da Costa 29101-030
Economia II	Marisa Gonçalves Assis Pós Graduação em Adm. de Recursos Humanos	72	Rua Florentino Avelãs, 111 - Ibes Vila Velha/ES 29108-480
Instituições de Direito Público e Privado II	Josmar de Souza Pagotto Pós-Graduação Direito Civil e Processual Civil	36	Av. São Paulo, 1270/404 Praia da Costa Vila Velha/ES 29101-300
Contabilidade Geral	José Maria da Rocha Pós Graduação em Contabilidade	72	Av. Vitória, 1.930 - Conj 203 - Ed. Fernanda Jucutuquara Vitória/ES 29040-332
Psicologia Aplicada à Administração II	Isabel Cristina Carpi Girato Pós-Graduação em Psicologia	36	Rua Carlos Moreira Lima, 371/Aptº 304 Rua da Escola São Tiago, atrás da A GAZETA Vitória/ES 29050-650
Sociologia Aplicada à Administração II	Maria Teresa Oliveira Abaurre Mestrado em Sociologia Política	36	Rua Chapot Presvot, 119 aptº 802 Praia do Canto Vitória/ES 29108-480
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	Arnaldo Rondon Mestrado em Administração de Negócios e Finanças Internacionais Mestrado em Economia	36	Chácara Teodoro Interlagos - Ponta da Fruta Vila Velha/ES
Teoria Geral da Administração II	Adelaide Maria Coelho Baêta Mestrado em Ciência Política Doutorado em Engenharia da Produção	72	Rua Brasília, 14 Aptº 301 - Itapuã Vila Velha/ES

3 - CURRÍCULO DO CURSO COM SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO OBJETO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO: grade curricular



Na sequência, descrevem-se o Quadro Demonstrativo do Cumprimento do Currículo Mínimo e a Grade Curricular do *Curso de Administração, Habilitação em Administração Geral e de Administração Habilitação em Comércio Exterior*, conforme constante no projeto original encaminhado para a SESu/MEC.

3.1. Quadro Demonstrativo do Cumprimento do Currículo Mínimo do Curso de Administração

3.1.1. - CURRÍCULO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESOLUÇÃO CFE Nº - 02/93 de 04/10/93

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	C. HORÁRIA
Contabilidade Geral	72
Introdução à Administração I	72
Matemática I	72
Sociologia Geral	72
Introdução à Economia I	72
TOTAL	360

2º SEMESTRE

Introdução à Administração II	72
Contabilidade Gerencial e de Custos	72
Matemática II	72
Introdução à Economia II	72
Sociologia Aplicada à Administração	72
TOTAL	360

[Handwritten signature]

3° SEMESTRE

Instituições de Direito	72
Língua Portuguesa	72
Estatística	72
Informática I	72
Teorias da Administração	72
TOTAL	360

4° SEMESTRE

Organização, Sistemas e Métodos I	72
Matemática Financeira	72
Métodos e Técnicas de Pesquisas	72
Psicologia Aplicada à Administração	72
Informática II	72
TOTAL	360

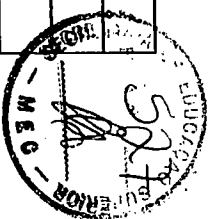
5° SEMESTRE

Administração Mercadológica	72
Filosofia e Ética	72
Organização, Sistemas e Métodos II	72
Administração de Sistemas de Informação	72
Administração Financeira	72
TOTAL	360

[Handwritten signatures]

6º SEMESTRE

Administração da Produção	72
Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais	72
Administração de Recursos Humanos	72
Teoria Econômica	72
TOTAL	288

**7º SEMESTRE**

Administração de Novos Negócios	72
Orçamento	72
Adm. da Micro e Pequena Empresa	72
Análise de Políticas Públicas	72
Optativa I	72
TOTAL	360

8º SEMESTRE

Planejamento Estratégico	72
Tópicos Especiais em Administração	72
Optativa II	72
Optativa III	72
TOTAL	288
SUBTOTAL	2.736
Estágio Supervisionado em Administração	300
TOTAL GERAL	3.036

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

3.1.2. - CURRÍCULO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM
COMERCIO EXTERIOR

GRADE CURRICULAR
ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO EXTERIOR



RESOLUÇÃO CFE Nº - 02/93 de 04/10/93

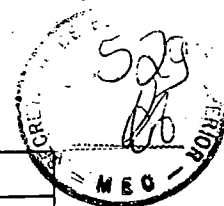
1º SEMESTRE

DISCIPLINA	C. HORÁRIA
Informática I	36
Economia I	72
Instituições de Direito Público e Privado I	36
Matemática	72
Psicologia Aplicada à Administração I	36
Sociologia Aplicada à Administração I	36
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	36
Teoria Geral da Administração I	72
TOTAL	396

2º SEMESTRE

Informática II	36
Economia II	72
Instituição Direito Público e Privado II	36
Contabilidade Geral	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	36
Teoria Geral da Administração II	72
Psicologia Aplicada à Administração II	36
Sociologia Aplicada à Administração I	36
TOTAL	396

[Handwritten signatures and initials]

3° SEMESTRE

Estatística Aplicada	72
Filosofia e Ética I	36
Teoria Econômica I	72
Contabilidade Gerencial	72
Língua Portuguesa I	36
Legislação Tributária I	36
Língua Inglesa I	36
Organização e Métodos I	36
TOTAL	396

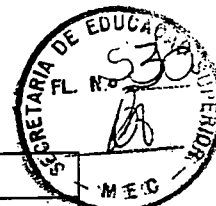
4° SEMESTRE

Filosofia e Ética II	36
Teoria Econômica II	72
Adm. de Recursos Humanos I	72
Matemática Financeira	36
Legislação Tributária II	36
Língua Inglesa II	36
Organização e Métodos II	36
Língua Portuguesa II	36
TOTAL	360

my

A handwritten signature in cursive script.

A handwritten signature in cursive script.

5° SEMESTRE

Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais I	36
Adm. Financeira e Orçamentária	72
Direito Empresarial I	36
Adm. Mercadológica I	36
Adm. de Produção I	36
Sistemática Comércio Exterior I	36
Adm. de Recursos Humanos II	72
Língua Espanhola I	36
TOTAL	360

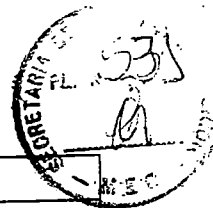
6° SEMESTRE

Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais II	36
Direito Empresarial II	36
Adm. Mercadológica II	36
Adm. de Produção II	36
Sistemática Comércio Exterior II	36
Optativa I	72
Língua Espanhola II	36
TOTAL	288

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

7º SEMESTRE

Adm. de Sistemas de Informação I	36
Planejamento Estratégico I	36
Acordos de Integração Econômica I	36
Marketing Internacional	72
Optativa II	72
Tópicos Especiais em Comércio Exterior I	36
TOTAL	288

8º SEMESTRE

Adm. de Sistemas de Informação II	36
Planejamento Estratégico II	36
Acordos de Integração Econômica II	36
Direito de Navegação	36
Finanças Internacionais	72
TOTAL	216

SUBTOTAL GERAL	2.700
Estágio Supervisionado em Administração	300
TOTAL GERAL	3.000

Cláudio

Cláudio